



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA



Ano 4 - Número 549

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 113/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2022. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda (CNPJ: 04.654.861/0001-44) face a decisão que declarou vencedora do certame a empresa MR Licitações Ltda. (CNPJ: 41.687.100/0001-15), referente aos itens 05, 06, 29, 74 e 75. Decisão. Considerando a abertura do processo licitatório nº 113/2022, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida MR Licitações Ltda, ainda que intempestivas; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do processo licitatório nº 113/2022; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 288/2022 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado por Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda., sendo mantida a decisão que declarou vencedora a recorrida MR Licitações Ltda. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de outubro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Ato de ratificação. Processo nº 157/2022 - Dispensa de Licitação nº 36/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, sobretudo no que se refere ao SUS, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, ratifico a dispensa de licitação para aquisição de solução intraocular hipromelose ou metilcelulose, para atendimento das cirurgias e consultas realizadas pelo Consórcio. O fornecimento do objeto será realizado pela empresa Leedsay S.A., CNPJ: 08.116.472/0001-16. A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 24, VII, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total da aquisição é de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária por onde correrão as despesas: 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Nessa oportunidade, determino a publicação e ampla divulgação deste ato. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de outubro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 100/2022, Processo Licitatório nº 158/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 27/10/2022, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos perfurocortantes. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 14/10/2022.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 113/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2022. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda. (CNPJ: 26.889.274/0001-77) face a decisão que declarou vencedora do certame a empresa MR Licitações Ltda. (CNPJ: 41.687.100/0001-15), referente aos itens 03 e 06. Decisão. Considerando a abertura do processo licitatório nº 113/2022, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida MR Licitações Ltda, ainda que intempestivas; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do processo licitatório nº 113/2022; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 286/2022 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado por S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda., sendo mantida a decisão que declarou vencedora a recorrida MR Licitações Ltda. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de outubro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 113/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2022. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda. (CNPJ: 26.889.274/0001-77) face a decisão que declarou vencedora do certame a empresa Exata Indústria e Comércio Ltda - ME (CNPJ: 17.591.262/0001-70), referente ao item 63. Decisão. Considerando a abertura do processo licitatório nº 113/2022, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida Exata Indústria e Comércio Ltda - ME; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do processo licitatório nº 113/2022; Considerando a argumentação encampada no

Parecer Jurídico nº 287/2022 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado por S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda., sendo mantida a decisão que declarou vencedora a recorrida Exata Indústria e Comércio Ltda - ME. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de outubro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 107/2022. Ata de registro de preços nº 288/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 04 (bisturi descartável para facoemulsificação 60º/55º - lâmina medindo de 2 à 2,6 mm crescente de braço inoxidável). Solicitante: Multimed Commercial Ltda - CNPJ:00.207.500/0001-07. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 107/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Multimed Commercial Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 04 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº132/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 280/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Multimed Commercial Ltda referente ao item nº 04, constante na ata de registro de preços nº 288/2022. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 03 de outubro de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de outubro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. RESOLUÇÃO nº 83 de 14 de outubro de 2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de 9.000.000,00 (nove milhões de reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos 1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS ----- R\$ 9.000.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 9.000.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 9.000.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 9.000.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 9.000.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-112 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ----- R\$ 9.000.000,00
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 9.000.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 9.000.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 9.000.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 9.000.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de outubro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. RESOLUÇÃO nº 85, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. Dispõe sobre a substituição de suplente designado pela resolução nº 11/2021, que altera a Comissão Técnica para a Avaliação e Formalização das Alterações na Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR, secretário executivo do Consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV, da 15ª Alteração Contratual; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado Marcílio Procópio Miranda - matrícula nº 1736 (gestor no Consórcio ICISMEP) como membro da Comissão de Avaliação, em substituição à Gabriela de Paula Martins, matrícula nº1728 (coordenadora técnica do Consórcio ICISMEP, já desligada do Consórcio). Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a resolução nº 11, de 19 de janeiro de 2021. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de outubro de 2022. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

